

Edital nº 016/2021/FURJ

Torna público a primeira chamada da lista de candidatos pré-classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022**.

Art. 1º Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ARTHUR MATIELLO DE MOURA	ENSINO FUNDAMENTAL
2	CAIO LUBAWSKI	ENSINO FUNDAMENTAL
3	DIOGO MEDEIROS CECCON	ENSINO FUNDAMENTAL
4	ELOAH DA SILVA ARINS	ENSINO FUNDAMENTAL
5	GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
6	ISABELE BERNARDES CORRÊA	ENSINO FUNDAMENTAL
7	MARCELO BORDIGNON VIVIANI	ENSINO FUNDAMENTAL
8	MARIA CLARA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
9	PEDRO HENRIQUE MARCONDES	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	AIMEE EMANUELA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
2	BIANCA MIRANDA DE JESUS	ENSINO MÉDIO
3	CAIO HENRIQUE DA SILVA ARINS	ENSINO MÉDIO
4	CARLOS EDUARDO KLEIN	ENSINO MÉDIO
5	FRANCISCO HENRIQUE SCHNEIDER FILHO	ENSINO MÉDIO
6	GUILHERME BORDIGNON VIVIANI	ENSINO MÉDIO
7	KARINA WISBECKI ROZA	ENSINO MÉDIO
8	KAUÃ PABLO KRUGER DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO
9	LÉO JACKSON DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO
10	LUIS EDUARDO BAIERLE	ENSINO MÉDIO
11	PALOMA PIAZ BORGES	ENSINO MÉDIO
12	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE BORBA	ENSINO MÉDIO
13	ROBERTA DE GOES	ENSINO MÉDIO
14	RYAN BRUNO DE OLIVEIRA CELESTINO	ENSINO MÉDIO

Art. 2º Conforme artigos 6º, 9º e 17º do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

Quadro III – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ARTHUR METTE PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
2	GABRIEL LEVANDOSKI	ENSINO FUNDAMENTAL
3	VITOR HUGO METTE PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro IV – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	GEOVANNA DE PAULA	ENSINO MÉDIO
2	HALLAN LOPES DA SILVA	ENSINO MÉDIO
3	JEAN PIERRE LUCOF PRIK	ENSINO MÉDIO
4	LEONARDO ZIMMERMANN DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO
5	MARIA HELENA MACHADO	ENSINO MÉDIO
6	MIZAEEL RUBENS SORROCHE DA SILVA	ENSINO MÉDIO
7	SERGIO LUIZ BATISTA JUNIOR	ENSINO MÉDIO

Art. 3º Conforme artigo 17 do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III e IV do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos dias **22 e 24 de novembro de 2021**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no art. 4º deste edital.

Art. 4º Conforme artigo 18 do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III e IV do presente edital **devem agendar entrega** de documentação, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o agenda.univille.br no período de **12 (após 22h) a 18 de novembro** de 2021 e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Biblioteca da Unidade Univille de São Francisco do Sul/SC.

§1º Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail bolsacolegiosfs@univille.br, no período de **12 (após 22h) até 18 de novembro de 2021**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

§2º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

§3º Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

§4º A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

§5º No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021.

§6º Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

§7º No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e entregar a via original devidamente assinada.

§8º A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2022, não cabendo recurso.

§9º Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagentar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no artigo 3º deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

§10. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

§11. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

§12. As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

§13. No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

§14. Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

§15. Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

Art 5º Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto nos parágrafos 14 e 15 do artigo 4º.

Art. 6º O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados	26 de novembro de 2021, após 22h
Segunda chamada de candidatos pré-classificados, caso haja vagas disponíveis	26 de novembro de 2021, após 22h
Interposição de recursos (exclusivamente online)	27 e 28 de novembro de 2021
Divulgação do parecer sobre os recursos, para o respectivo candidato	30 de novembro de 2021, após 22h
Divulgação da lista final de candidatos contemplados com a Bolsa de Estudo	30 de novembro de 2021, após 22h

Parágrafo Único. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 7º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 deve ler o edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Francisco do Sul, 12 de novembro de 2021.

A Presidência